



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.10.1
	UNIDADE GESTORA: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PRERPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0106002/2020-GP**, de 01 de junho de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.06.10.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA Nº 0203002/2020-GP**, de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



PREFEITURA DO CRATO



Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.06.10.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, com endereço na Sítio Paraíso, 90, Gizélia Pinheiro, Crato-CE, inscrita no CNPJ N° 07.135.428/0001-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DO CRATO/CE.	REFEIÇÃO	132.000	5,70	752.400,00
VALOR TOTAL					752.400,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Crato/CE, 17 de agosto de 2020.


ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL